



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto nº 3520/2024

De 28 de março de 2024

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 6º da Lei Municipal 818/2007 de 21 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde indicados por entidades representativas do setor, como segue:

I - Representantes dos Usuários:

a) Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos:

Titular - Cleivânia Souza Oliveira;

Suplente - Thatiana Timo Carneiro dos Santos;

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular - Mauro de Souza Vieira;

Suplente - Verônica Baby Borges Araújo;

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular - Vanderleia Guerra Blanco;

Suplente - Kétura Luisa Gonzaga;

d) Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI Xingu):

Titular - Kumaré Txicão;

Suplente - Jeika Kalapalo;

e) Pastoral da Criança:

Titular - Ana Rosa da Costa Valadares;

Suplente - Maria Dalva da Costa;

II - Representantes dos Prestadores de Serviços:

a) Prestadores de Serviços Privados:

- Hospitais Privados

Titular - Angela Ucker;

Suplente - Ione Tonelo Zilliotto;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

b) Prestadores de Serviços Públicos:

- Secretaria Municipal de Saúde:
Titular - Odailton Resende Santeiro;
Suplente - Ivone Alves;

c) Prestadores de Serviços Públicos - Hospital Municipal:

- Titular - Stella Kalkmann;
- Suplente - Andreia Cerqueira dos Santos;

III - Representantes dos trabalhadores da Saúde Municipal:

a) Representantes dos Agente de Saúde:

Titular - Márcia Ilse Schmidt;
Suplente - Analice de Souza Louzeiro Peres;

b) 02 Representantes das categorias profissionais da Saúde:

Titular - Patrícia Goldoni de Rezende;
Suplente - Glaucia Gaião Alves Araújo;

Titular - Josiane de Oliveira Machado Porsch;
Suplente - Valeria Silva Cortês;

Da Diretoria:

Presidente - Odailton Resende Santeiro;
Vice-presidente - Josiane de Oliveira Machado Porsch.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3345/2022 de 03 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 28 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal